

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 006/2022/CASACIVIL/MT

PROCESSO: CASACIVIL-PRO-2022/06829

CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATADA:MUNDIAL PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI CNPJ/MF: 34.837.660/0001-43

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo diversos para copa e cozinha destinado ao funcionamento dos serviços de copeiragem e cozinha da Casa Civil e suas Unidades Gestoras do Estado de Mato Grosso.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 04101

Unidade Gestora: 0001

Projeto/atividade: 2007

Fonte: 100

Natureza de Despesa: 3.3.90.30.056

VALOR TOTAL: R\$ 27.800,18 (Vinte e sete mil e oitocentos reais e dezoito centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei nº14.133/2021 e art.2º parágrafo 1º do Decreto Estadual nº 1.126/2021.

VIGÊNCIA: Entrega Única

DATA DA ORDEM DE FORNECIMENTO: 21/12/ 2022

Cuiabá/MT, 29 de dezembro de 2022.

ANILDO CESARIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - CASA CIVIL/MT

CONTRATANTE

PORTARIA Nº 174/2022/CASA CIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 612 de 28.01.2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e os Decretos Estaduais nº 840 de 10.02.2017 e da Portaria nº 044/2022/CASACIVIL de 12/04/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores GIULIANO ROTHABARTH ZANUTTO, matrícula: 280268, como gestor. ADERSON LEITE BULHÕES, matrícula: 309525, como suplente de gestor. LUIZ GUSTAVO FERREIRA REZENDE, matrícula: 307400, como fiscal e JULIANA DE ALMEIDA DIAS, matrícula: 318075, como suplente de fiscal para acompanhar e fiscalizar a aquisição.

PROCESSO	ORDEM FORNECIMENTO	DE CONTRATADA	OBJETO	VALOR
CASACIVIL- PRO-2022/06829	006/2022/CASACIVIL	MUNDIAL PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI	Aquisição de materiais de consumo diversos para copa e cozinha destinado ao funcionamento dos serviços de R\$ 27.800,18 de copeiragem e cozinha da Casa Civil e suas Unidades Gestoras do Estado de Mato Grosso.	

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA nº 093/2020/CASACIVIL, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 29 de setembro de 2020, que obedecem ao artigo 67 da lei 8666/93 e no que

couer.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Cuiabá/MT, 29 de dezembro de 2022.

ANILDO CESARIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - CASA CIVIL/MT

CONTRATANTE

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 178a48f6

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar